

PROJETO DE LEI Nº 74/2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSTANTES DA LEI
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 453.636,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e seis reais), para reforço das seguintes classificações orçamentárias:

10 – SECRETARIA DE INFRAEST. E OBRAS, SERV. E TRÂNSITO.

01 – Estrutura de Infraestrutura do Interior e Trânsito.

26 – Transporte.

782 – Transporte Rodoviário.

0017 – Manutenção de Serviços de Transporte.

1.030– Máquinas Rodoviárias, Veículos e Caminhões.

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (904).....R\$ 453.636,00

Fonte de Recurso: Livre

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 453.636,00

Art. 2º O Crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior, na fonte de recurso 001- Livre.

TOTAL DA COBERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 453.636,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 24 de setembro de 2021.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora(s),

Em anexo, estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa, para apreciação e votação em regime de Urgência Urgentíssima, o Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2021, na Fonte de Recurso 01– Livre – na Secretaria de Obras, Estrutura de Infraestrutura do Interior e Trânsito, Projeto 1.030- Máquinas Rodoviárias, Veículos e Caminhões para reforço da dotação do Orçamento Anual de 2021, em consonância ao que dispõe a legislação pertinente. Salientamos que o aporte desses recursos é necessário para a aquisição de dois veículos para atender a necessidade de substituição e ampliação da frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, facilitando a locomoção das equipes de trabalhos externo, o transporte das ferramentas e materiais necessários para o cumprimento dos trabalhos.

Desta forma, dois veículos do tipo pick up, são essenciais para suprir a demanda de trabalhos externos da Secretaria. Os recursos para cobertura do crédito suplementar que versa o presente Projeto de Lei são provenientes do Superávit Financeiro verificado no exercício de 2020, apurado em balanço patrimonial do Município na Fonte de Recurso 01-Livre.

Por fim, esperamos que este projeto tramite em **regime de urgência** para disponibilizarmos os recursos orçamentários e financeiros para ser feita a licitação em tempo hábil, pois é notório o aumento rotineiro dos preços no mercado de veículos.

Os órgãos técnicos da Prefeitura e a Secretaria da Fazenda, estão à inteira disposição prestar quaisquer informações relacionadas a matéria em pauta.

Atenciosamente,

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo